



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº

004

S.S. 26/02/18

A SENHORA  
PREFEITA.

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, através da Secretaria competente, realize estudos para programas que incentivem e fiscalize o uso de EPI por parte dos trabalhadores dos setores onde haja a necessidade de sua utilização.

## JUSTIFICATIVA

Todas as atividades profissionais que possam imprimir algum tipo de risco físico para o trabalhador devem ser cumpridas com o auxílio de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, que incluem óculos, protetores auriculares, máscaras, mangotes, capacetes, luvas, botas, cintos de segurança, protetor solar e outros itens de proteção.

Esses acessórios são indispensáveis em fábricas e processos industriais em geral.

Diante disto, com vistas à saúde pública requer sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de fevereiro de 2018.

**DANIEL ALMEIDA REZENDE**  
Vereador

| CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI   |             |
|---|-------------|
| Data: 02/02/2018  | Hora: 14:38 |
| Indicação Nº 4/2018   |             |
| Autoria: DANIEL ALMEIDA REZENDE   |             |
| Assunto: INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, através da Secretaria competente, realize estudos para programas que incentivem e fiscalize o uso de EPI por parte dos trabalhadores dos setores onde haja a |             |